

## **BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA E DA UNINGÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ**

A UNINGÁ – Centro Universitário Ingá é mantida pela Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda – UNINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, que foi constituída, inicialmente, na forma de sociedade civil de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Fundada inicialmente com o nome de Associação Maringaense de Ensino Superior – AMES.

Seu Contrato Social encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, sob nº 3791, no Livro A-5, em 21 de maio de 1999. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob nº 01.207.056/0001-84, a entidade mantenedora foi inicialmente constituída com o nome de Associação Maringaense de Ensino Superior – AMES, fundada em 10 de abril de 1996. Na mesma data teve seu Estatuto aprovado em reunião especificamente convocada para esse fim e eleição de sua primeira Diretoria.

Com a aprovação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o novo reordenamento quanto à personalidade jurídica das instituições de educação superior classificadas em públicas e privadas, estas em particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas. Com as orientações do Ministério da Educação e a regulamentação da LDB, consubstanciada no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, a Associação Maringaense de Ensino Superior – AMES, optou pela reorganização da entidade, aprovando, em 10 de abril de 1999, seu Contrato Social, que substituiu o Estatuto anteriormente aprovado, uma vez que o mesmo não definia claramente a categoria administrativa da entidade mantenedora.

O contrato social, inicialmente registrado denominava a entidade mantenedora como Associação Maringaense de Ensino Superior S/C Ltda – Ames. Recebeu sua primeira alteração em 17 de dezembro de 1999, para ingresso de sócios, cessão de quotas e alteração da denominação social, para

h.

Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda – UNINGÁ. A alteração do Contrato Social foi averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, no Livro A-5, sob nº 3791, protocolada em 7 de fevereiro de 2000, recebendo o nº 234716.

A alteração da denominação social foi comunicada ao Ministério da Educação, quando do encaminhamento do Regimento da Faculdade à Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior - MEC/SESU/CGLNES. Encaminhamento efetuado por meio do Ofício nº 009/2000, do Reitor da Faculdade Ingá, de 21 de janeiro de 2000. Com o Ofício foi encaminhada cópia do Contrato Social da Mantenedora assim como de suas alterações, conforme consta do Processo nº 23000.011572/99-97 MEC, cujo regimento encontra-se aprovado através da Portaria 1.217 de 13 de junho de 2001 – DOU 115-E de 15/6/2001.

A UNINGÁ - Centro Universitário Ingá é uma instituição ainda jovem, uma vez que seu credenciamento ocorreu com a autorização de seu primeiro curso de graduação, pela Portaria Ministerial nº 1.908, de 30 de dezembro de 1999, do Ministro da Educação. E, foi devidamente recredenciada através da Portaria Ministerial nº 699/12:

A mantenedora da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá protocolizou processo solicitando ao Ministério da Educação autorização para funcionamento do Curso de Odontologia e, também, o credenciamento da então Faculdade Ingá em 27 de maio de 1996. O Processo recebeu o nº 23000.005833/96-41. O processo recebeu parecer do Conselho Pleno - Parecer nº 20/99 do Conselho Nacional de Educação, favorável à continuidade do projeto, sendo homologado pelo Sr. Ministro da Educação em 19 de março de 1999, sendo publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 1999.

Assim, com a autorização, a Entidade Mantenedora passou a providenciar a adequação da infraestrutura necessária para a implantação do curso de Odontologia bem como o credenciamento da Faculdade Ingá. Foram então providenciadas reformas das instalações físicas para implantação de laboratórios didáticos, tanto para atendimento das disciplinas básicas como

para as disciplinas profissionalizantes, construção de espaço para a instalação da Biblioteca e Clínica Odontológica. Também foram efetuadas as alterações necessárias à acomodação do setor administrativo e ainda o paisagismo do *campus*.

Em atendimento ao que preconiza a legislação vigente, foi designada pelo Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 987-I, de 08 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 1999, seção 2, p.8, a Comissão Verificadora com o objetivo de avaliar *in loco* as condições de funcionamento da Faculdade, para autorização do curso de Odontologia e credenciamento da Faculdade Ingá. A referida Comissão realizou seus trabalhos no período de 15 a 17 de agosto de 1999, elaborando relatório favorável à autorização.

A autorização final do curso de Odontologia foi consolidada pelo Parecer nº 1.170 da Câmara de Educação Superior, sendo homologado pelo Ministro da Educação em 29 de dezembro de 1999 que, na mesma data, assinou a Portaria Ministerial nº 1.908/99-MEC, autorizando o funcionamento do curso de Odontologia da Faculdade Ingá, sendo publicado no Diário Oficial da União, nº 250-E, de 30 de dezembro de 1999.

Seu primeiro Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 01/2000-Diretoria, de 03/01/2000, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2000, Seção 3, ocorreu no dia 30 de janeiro de 2000, que observou os procedimentos estabelecidos no referido edital.

Em 2016 por meio da Portaria Ministerial 776 de 22/7/2016, D.O.U. de 25/7/2016, a Faculdade Ingá teve a Transformação Acadêmica para Centro Universitário Ingá e, em 2017 por meio da Portaria 200 de 3/2/2017, D.O.U. de 6/2/2017 a UNINGÁ foi credenciada para oferta de Cursos na Modalidade a Distância.

Hoje, com 20 anos de existência, a Instituição desponta como uma das principais Instituições de Ensino Superior no Estado do Paraná, com IGC 4 e dentre as cinco melhores no cenário nacional, oferecendo cursos de graduação, conforme planilha a seguir com a situação legal de todos os cursos.



A *missão da instituição*: “Na perspectiva do presente projetamos o futuro comprometidos com a educação e com o desenvolvimento técnico-científico, articulados com a razão e ação do homem social”. O estabelecimento da missão demanda um dimensionamento concreto das possibilidades da organização. Assim, para fazê-lo deve se levar em conta toda análise interna e externa que já se fez até o momento e, principalmente, deve-se dar atenção aos pontos fortes, pois eles expressam as áreas em que melhor a Instituição pode atender as necessidades reais.

Abrangente e formulada com concisão, a Missão deverá permear o dia a dia de todas as atividades acadêmicas e o delineamento de seu papel na sociedade.

A visão consiste em definir o estado que a organização deseja atingir no futuro. Ela precisa ser desafiadora, abrangente e detalhada, tendo como intenção propiciar o direcionamento dos rumos de uma organização. Ficou estabelecido, pela Comissão Própria de Avaliação, como sendo a visão do futuro do Centro Universitário Ingá:

*“Ser reconhecida como referencial de excelência no ensino, pesquisa e extensão pela comunidade científica e pela sociedade em geral.”*

A visão permite, portanto, delimitar a situação da Instituição dentro de um horizonte futuro e como passa a ser vista pela sua própria comunidade, por seus pares e pela sociedade na qual está inserida.

A visão de futuro foi pautada como uma meta continuada maior em torno da qual serão definidos os indicadores que irão sinalizar, pela sua autoavaliação e a sua constante retroalimentação, se o escopo pautado está condizente aos seus objetivos e a sua missão. A sua regulação e sua autorregulação devem nortear a sua adequação aos seus diversos documentos basilares: entre eles seus PDI e seu PPI.

A UNINGÁ é regida por diretrizes fundamentadas na ética e nos seguintes princípios:

- I. A defesa dos direitos humanos e o exercício pleno da cidadania;
- II. A liberdade no ensino, na pesquisa e na divulgação da cultura, da arte e do saber;

- III. A igualdade de acesso aos bens culturais e serviços prestados à comunidade;
- IV. A pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
- V. A participação e a descentralização na gestão acadêmica e administrativa;
- VI. A valorização do profissional da educação;
- VII. A preservação do meio-ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- VIII. A participação integrada e solidária no processo de desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico e tecnológico do Estado, da região e do País.

A UNINGÁ tem como objetivos institucionais:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII. Desenvolver a educação superior com o objetivo de formar, qualificar e capacitar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos a integrar os setores profissionais e a participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando para sua formação contínua;

IX. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

X. Promover a formação integral do ser humano, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e do espírito científico;

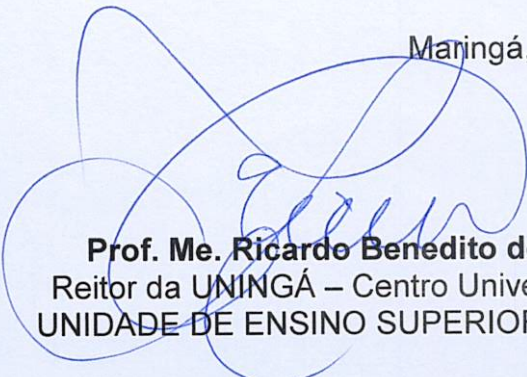
XI. Promover o intercâmbio com instituições técnicas, científicas, educacionais e culturais visando à troca de informações e experiências em suas áreas de atuação.

**Quadro de professores com titulação de doutorado do Centro Universitário UNINGÁ:**

<b>Nome</b>	<b>Endereço para acessar CV</b>	<b>ID LATTES</b>
Alessandra Barrochelli da Silva Ecker	<a href="http://lattes.cnpq.br/0661497517103242">http://lattes.cnpq.br/0661497517103242</a>	<b>0661497517103242</b>
Alexandra Fante Nishiyama	<a href="http://lattes.cnpq.br/7694763665171271">http://lattes.cnpq.br/7694763665171271</a>	<b>7694763665171271</b>
Aline Akemi Mori	<a href="http://lattes.cnpq.br/5015730742692924">http://lattes.cnpq.br/5015730742692924</a>	<b>5015730742692924</b>
Ana Paula Biadola	<a href="http://lattes.cnpq.br/2287473456441702">http://lattes.cnpq.br/2287473456441702</a>	<b>2287473456441702</b>
Ana Paula Margioto Teston	<a href="http://lattes.cnpq.br/8078351401094233">http://lattes.cnpq.br/8078351401094233</a>	<b>8078351401094233</b>
Arney Eduardo do Amaral Ecker	<a href="http://lattes.cnpq.br/6030744529554646">http://lattes.cnpq.br/6030744529554646</a>	<b>6030744529554646</b>
Bruna Letícia Domingues Molinari	<a href="http://lattes.cnpq.br/0797572115386991">http://lattes.cnpq.br/0797572115386991</a>	<b>0797572115386991</b>
Camila André Fiorato	<a href="http://lattes.cnpq.br/7394939250109056">http://lattes.cnpq.br/7394939250109056</a>	<b>7394939250109056</b>
Carla Resende Bastos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0923366043256319">http://lattes.cnpq.br/0923366043256319</a>	<b>0923366043256319</b>
Constanza Pujals	<a href="http://lattes.cnpq.br/3441345119343094">http://lattes.cnpq.br/3441345119343094</a>	<b>3441345119343094</b>
Daiane Pereira Camacho	<a href="http://lattes.cnpq.br/4206435833766258">http://lattes.cnpq.br/4206435833766258</a>	<b>4206435833766258</b>
Daniela Biral do Prado	<a href="http://lattes.cnpq.br/4988291597816465">http://lattes.cnpq.br/4988291597816465</a>	<b>4988291597816465</b>
Daniela Cristina de Medeiros Araújo	<a href="http://lattes.cnpq.br/4443233394906538">http://lattes.cnpq.br/4443233394906538</a>	<b>4443233394906538</b>
Débora Furlan Rissato	<a href="http://lattes.cnpq.br/5359428605294019">http://lattes.cnpq.br/5359428605294019</a>	<b>5359428605294019</b>

Diego Vieira Ramos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1037467318325071">http://lattes.cnpq.br/1037467318325071</a>	<b>1037467318325071</b>
Fernanda Ferruzzi Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/1982440352123248">http://lattes.cnpq.br/1982440352123248</a>	<b>1982440352123248</b>
Geziele Mucio Alves	<a href="http://lattes.cnpq.br/1845516585364410">http://lattes.cnpq.br/1845516585364410</a>	<b>1845516585364410</b>
Gisele Caroline Novakowski	<a href="http://lattes.cnpq.br/7160964529736027">http://lattes.cnpq.br/7160964529736027</a>	<b>7160964529736027</b>
Helenton Cristhian Barrera	<a href="http://lattes.cnpq.br/8971574751841878">http://lattes.cnpq.br/8971574751841878</a>	<b>8971574751841878</b>
Isaac Romani	<a href="http://lattes.cnpq.br/7167735310037851">http://lattes.cnpq.br/7167735310037851</a>	<b>7167735310037851</b>
Lidiane Yumi Sawasaki Bevilaqua	<a href="http://lattes.cnpq.br/5031813705265316">http://lattes.cnpq.br/5031813705265316</a>	<b>5031813705265316</b>
Liriana Belizario Cantagalli	<a href="http://lattes.cnpq.br/9100832803603957">http://lattes.cnpq.br/9100832803603957</a>	9100832803603957
Luciana Cristina Rafael Ognibeni	<a href="http://lattes.cnpq.br/6206355941790256">http://lattes.cnpq.br/6206355941790256</a>	<b>6206355941790256</b>
Lucimara Cheles da Silva Franzin	<a href="http://lattes.cnpq.br/0449663400727486">http://lattes.cnpq.br/0449663400727486</a>	<b>Não consta</b>
Luiz Antonio Bento	<a href="http://lattes.cnpq.br/6826995783088760">http://lattes.cnpq.br/6826995783088760</a>	6826995783088760
Marcelo Gonçalves Balan	<a href="http://lattes.cnpq.br/9495954726195564">http://lattes.cnpq.br/9495954726195564</a>	9495954726195564
Marcos Eduardo Pintinha	<a href="http://lattes.cnpq.br/5638856049489397">http://lattes.cnpq.br/5638856049489397</a>	<b>5638856049489397</b>
Mariana Aparecida Lopes Ortiz	<a href="http://lattes.cnpq.br/1439880297191248">http://lattes.cnpq.br/1439880297191248</a>	<b>1439880297191248</b>
Natália Aparecida Barzaghi	<a href="http://lattes.cnpq.br/7456618524957324">http://lattes.cnpq.br/7456618524957324</a>	<b>7456618524957324</b>
Núbia Inocencya Pavesi Pini	<a href="http://lattes.cnpq.br/0798226450922503">http://lattes.cnpq.br/0798226450922503</a>	<b>0798226450922503</b>
Orlando Carlos Gomes Colhado	<a href="http://lattes.cnpq.br/6412011092212038">http://lattes.cnpq.br/6412011092212038</a>	<b>6412011092212038</b>
Paula Adriana Grande	<a href="http://lattes.cnpq.br/9829773154204210">http://lattes.cnpq.br/9829773154204210</a>	<b>9829773154204210</b>
Karina Maria Salvatore de Freitas	<a href="http://lattes.cnpq.br/1300542419563126">http://lattes.cnpq.br/1300542419563126</a>	<b>1300542419563126</b>
Renata Nogueira de Moura	<a href="http://lattes.cnpq.br/1187588395994470">http://lattes.cnpq.br/1187588395994470</a>	<b>1187588395994470</b>
Rodrigo de Souza Ruzzi	<a href="http://lattes.cnpq.br/7535019791135891">http://lattes.cnpq.br/7535019791135891</a>	7535019791135891
Rosana Rosseto de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0221609729509187">http://lattes.cnpq.br/0221609729509187</a>	<b>0221609729509187</b>
Samuel Botiao Nerilo	<a href="http://lattes.cnpq.br/8366026353991542">http://lattes.cnpq.br/8366026353991542</a>	<b>8366026353991542</b>
Sandra Sayuri Nakamura de Vasconcelos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4151649823752867">http://lattes.cnpq.br/4151649823752867</a>	<b>4151649823752867</b>
Sérgio Pinter Garcia Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/8346376620250022">http://lattes.cnpq.br/8346376620250022</a>	8346376620250022
Tânia Mara Antonelli Ushirobira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2817054364405366">http://lattes.cnpq.br/2817054364405366</a>	<b>2817054364405366</b>
Thalita Regina Petrillo	<a href="http://lattes.cnpq.br/3523000033526468">http://lattes.cnpq.br/3523000033526468</a>	<b>3523000033526468</b>
Vilmar Divanir Gottardo	<a href="http://lattes.cnpq.br/4722262435824504">http://lattes.cnpq.br/4722262435824504</a>	<b>4722262435824504</b>
Vivian Tacyan Bonassoli	<a href="http://lattes.cnpq.br/9709347297336045">http://lattes.cnpq.br/9709347297336045</a>	<b>9709347297336045</b>

Maringá, 08 de setembro de 2020.



**Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira**  
Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá  
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA